



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria 4CCR nº 15, de 27 de outubro de 2020](#)

Altera a composição do [Grupo de Trabalho 4ª CCR - Utilidade, Eficiência e Projetos](#).

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR –Utilidade, Eficiência e Projetos, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 01, de 23 de janeiro de 2018](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

Antônio Arthur Barros Mendes - Procurador da República

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes - Procuradora da República

Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República

Lucas Daniel Chaves de Freitas - Procurador da República

Renato de Freitas Souza Machado - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 43.](#)